

Projeto suspende novas usinas nucleares por 30 anos

Cristovam Buarque acredita que uma suspensão preventiva evitará incertezas em relação ao uso da energia atômica

O BRASIL PODE seguir a tendência de países como Alemanha e Itália, decretando moratória no uso da energia nuclear, se aprovar projeto (PLS 405/11) de Cristovam Buarque (PDT-DF) que suspende por 30 anos a construção de novas usinas termonucleares em todo o território nacional.

Nos dias 12 e 13 de junho, 94% dos eleitores italianos rejeitaram, em plebiscito, a retomada do programa nuclear. Na Alemanha, o governo decidiu desativar todas as suas usinas nucleares até 2022.

Cristovam afirma que a suspensão preventiva contribuirá para afastar do país o clima de incerteza sobre a energia nuclear e não restringirá as pesquisas científicas no setor. O projeto terá decisão em caráter terminativo na Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI).

Impacto

Caso o Brasil opte pela moratória na energia nuclear, o impacto será muito pequeno. No primeiro semestre de 2011, a central nuclear de Angra dos Reis (RJ) respondeu por 3,19% do mercado de energia elétrica nacional, produzindo 1.793 megawatts médios. Na Alemanha, as usinas termonucleares são responsáveis por 26,12% da energia gerada no país.

Os reatores respondem atualmente por 14% da produção de energia elétrica no mundo, de acordo com relatório da Agência Internacional de Energia Atômica (Aiea). Isso os coloca como a terceira maior fonte, atrás do carvão e do gás natural. Os países mais dependentes de energia atômica são Lituânia (76,22%), França (75,17%) e Eslováquia (53,5%).

Uma eventual moratória choca-se contra os planos do governo federal, que preveem a construção de pelo menos mais quatro usinas nucleares até 2030. Segundo estudos do Executivo, em 2015, com a entrada em operação de Angra 3, o parque nuclear geraria 3.300 megawatts. Com mais quatro usinas, a capacidade de geração de energia nuclear, em 2030, chegaria a 7.300 megawatts. O cronograma prevê para 2019 e 2021 o início da operação da primeira e da segunda usinas do Nordeste. Em 2023 e 2025, deverão entrar em operação a primeira e a segunda usinas do Sudeste.

As decisões da Itália e da Alemanha contra o uso da energia nuclear foram influenciadas pelo desastre nuclear de Fukushima Daiichi, no Japão, em 11 de março deste ano, depois de um terremoto seguido de tsunami que destruiu as instalações do complexo.



Divulgação/Eletronuclear



José Cruz/Senado Federal

Impacto reduzido: a central nuclear de Angra dos Reis respondeu por 3,19% da energia elétrica nacional no primeiro semestre de 2011

Construção de reatores deve ser aprovada em referendo

As populações locais deverão ser consultadas antes de se decidir pela construção de usinas nucleares. A realização do referendo popular é prevista no Projeto de Lei do Senado (PLS) 139/11, apresentado em março pelo senador Itamar Franco (falecido em julho) e em tramitação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

As duas primeiras usinas do país foram implantadas em Angra dos Reis (RJ), em plena ditadura militar, sem qualquer consulta à população. Uma terceira está em projeto no mesmo local.

O projeto regulamenta dispositivo constitucional pelo qual as usinas só poderão ser instaladas depois de ter sua localização definida em lei federal. Além do referendo, estabelece critérios e margens de segurança, como



Lia de Paula/Senado Federal

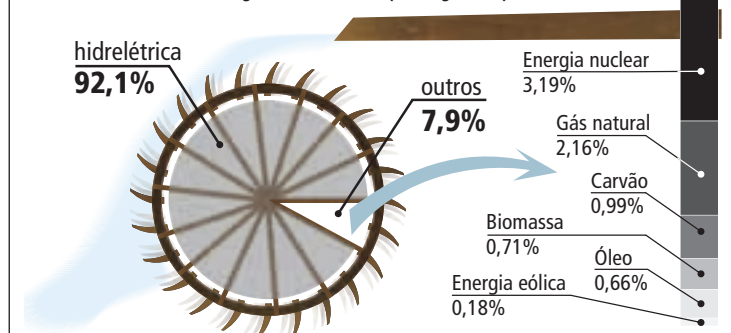
Itamar, morto no dia 2, já havia feito proposta idêntica na década de 1970

áreas de exclusão, de baixa população e de afastamento dos centros populacionais.

O projeto havia sido apresentado na década de 1970, nos primeiros anos do programa nuclear, no governo Ernesto Geisel. Eleito senador em 1974, Itamar estava preocupado com o acidente da usina de Three Mile

Domínio das hidrelétricas

Quase toda a energia consumida no país é gerada por hidrelétricas



Fontes: Operador Nacional do Sistema (ONS)

Island (EUA), em 1979, temor que se agravaria posteriormente com o desastre de Chernobyl, na Ucrânia, em 1986.

O acidente em Fukushima, no Japão, em março passado, reacendeu a preocupação. Itamar citou estudo do físico José Goldemberg segundo o qual uma das vantagens do uso de reatores

nucleares, explorada por países com densidade populacional elevada, é a possibilidade de serem instalados perto dos centros consumidores.

Mas essa vantagem, conforme o estudo, tem de ser comparada com os riscos adicionais aos seres humanos, às propriedades e ao meio ambiente em geral.

Proposta de Wellington Dias divide royalties do pré-sal

Projeto de Wellington Dias (PT-PI) que pretende resolver a polêmica a respeito da distribuição dos royalties do pré-sal aguarda relator na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

O senador acredita que a melhor solução é seu projeto (PLS 338/11), que segue os critérios de rateio previstos na lei aprovada em dezembro passado – item vetado pelo ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva –, os mesmos aplicados na distribuição do FPE e do FPM.

A novidade é que o projeto de Wellington destina aos estados produtores 26,25% da receita dos royalties, limitando esse montante ao valor médio daquilo que esses estados recebem 60 meses antes de a lei entrar em vigor. Pelos cálculos do senador, se esse rateio estivesse em vigor, caberia hoje



Waldemir Barreto/Senado Federal

Wellington Dias estima que R\$ 9 bilhões anuais em royalties caberiam aos estados produtores

aos estados produtores R\$ 9 bilhões, valor que se tornará o teto de arrecadação para os próximos anos.

Com base em estimativas da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), o senador afirma que os volumes previstos de produção de petróleo para os próximos anos são muito



Divulgação/Petrobras

superiores aos atuais, o que contribui para que estados e municípios produtores não percarn tantas receitas de royalties assim.

O mesmo projeto determina que, separados esses 26,25% para os estados produtores, o restante da receita arrecadada com royalties será distribuído

em 40% para a União e 60% para estados e municípios não produtores. Esses recursos, se aprovado o texto, terão destinação obrigatória, com 40% para a educação, 30% para infraestrutura social e econômica e 30% para saúde, segurança e programas de erradicação da miséria.

Capacidade de financiamento do BNDES é ampliada

A presidente da República, Dilma Rousseff, sancionou na sexta-feira a Lei 12.453/11, que aumenta a capacidade de financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), entre outras medidas. Originada de medida provisória (MP 526/11) aprovada pelo Congresso no final de junho como projeto de lei de conversão (PLV 16/11), a lei autoriza a União a conceder mais R\$ 55 bilhões de subvenção econômica ao banco, ampliando para R\$ 208 bilhões o teto de seus financiamentos. A nova lei também destina R\$ 1 bilhão para subvencionar a Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) na modalidade de inovação tecnológica.

O texto prevê que a subvenção da União ao BNDES será feita sob modalidade de equalização de juros, com o pagamento condicionado à comprovação da regular aplicação dos recursos e à apresentação de declaração de responsabilidade pelo BNDES ou pela Finep, para fins de liquidação de despesa. Como prestação de contas, o banco deverá encaminhar ao Congresso, até o último dia útil do mês subsequente de cada trimestre, relatório pormenorizado sobre as operações contratadas.

Desastres naturais

Em parte de seus artigos, a lei cria medidas em benefício de municípios atingidos por desastres naturais, onde tenha sido declarada situação de emergência ou de calamidade pública.

A nova lei corrige ainda uma lacuna da Lei 12.101/09, que normatiza a certificação de entidades beneficentes de assistência social, ao determinar que entidades de saúde que prestam serviços exclusivamente na área ambulatorial devem comprovar, anualmente, um percentual mínimo de 60% desses serviços ao SUS ou na forma de atendimento gratuito.

Também foi prorrogado por mais um ano o mecanismo conhecido como *drawback* para contratos que vencem em 2011. O mecanismo funciona como um incentivo às exportações, ao reduzir os custos de produção para exportação.



Pregão presencial, realizado ontem pelo Senado, teve a participação de 38 empresas. Homologação depende de recursos

Aluguel de carros fecha com 60% abaixo do valor previsto

Estimativas apontavam para um valor mensal de R\$ 4 mil por veículo, mas empresa vencedora vai receber R\$ 1.770 para cada Toyota Corolla a ser usado pelos senadores

REALIZADO NA SEXTA-FEIRA pela Comissão Permanente de Licitação, o Pregão Presencial 104/11, para contratação de empresa de locação de veículos destinados ao transporte de senadores, terminou com uma redução de até 60% do valor previsto. Enquanto as estimativas apontavam para um valor em torno de R\$ 4 mil por veículo alugado, a proposta vencedora foi de R\$ 1.770 por mês.

De acordo com o edital de licitação, será fornecido um Toyota Corolla para cada senador pelo prazo de um ano prorrogável por igual período. A empresa também deverá ofertar uma reserva técnica de 5%, ou seja, 85 carros ao todo. A empresa vencedora será responsável pela

manutenção dos veículos. Motoristas e combustíveis ficarão a cargo do próprio Senado.

No modelo atual, em que os carros oficiais pertencem ao Senado, a manutenção da frota custa cerca de R\$ 3,1 milhões por ano. A locação por igual período deve custar pouco mais de R\$ 1,7 milhão.

A diretora-geral do Senado, Doris Peixoto, destacou a economia de 60% proporcionada pelo pregão. Para ela, o uso desse mecanismo licitatório e a troca dos veículos próprios por alugados representam uma quebra de paradigma para a Casa, com resultados positivos:

– Nós temos que buscar o exemplo dos outros órgãos que estão dando certo. O pregão

traz economia, maior número de pessoas na participação e é completamente transparente – disse ela, destacando que a experiência está sendo muito boa.

Ao todo, 38 empresas de todo o país disputaram o pregão. A empresa vencedora da primeira fase, Giro Locadora (Grupo Gasol), ofereceu preço unitário de R\$ 1.770, mas foi desclassificada por inadequação econômico-financeira. O pregão passou para a segunda colocada, a brasileira Rosário Locadora de Veículos Ltda. (Conecta), que concordou em oferecer o mesmo preço da vencedora.

A homologação do pregão, no entanto, deve demorar alguns dias, enquanto são analisados os recursos.



Representantes do grupo alemão de comunicação Deutsche Welle visitaram o Congresso na sexta-feira. A empresa internacional de comunicação da Alemanha mantém parceria com as emissoras de rádio e TV da Câmara e do Senado na produção de reportagens e programas especiais de interesse do Brasil. A visita faz parte de uma série que a Deutsche Welle faz a emissoras de rádio e TV parceiras na América Latina. A viagem começou no último dia 14 no México. Antes do Brasil, a delegação esteve no Chile e no Paraguai e deverá visitar ainda Colômbia e Panamá.

Artistas iniciantes podem receber auxílio do governo

Jovens talentos das artes poderão receber apoio financeiro do governo em sua formação. Este é o objetivo do projeto (PLS 404/11) do senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) que institui a Bolsa-Artista. A proposta será examinada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE).

Inspirado na Bolsa-Atleta, a Bolsa-Artista pretende ser um mecanismo de apoio e incentivo a artistas iniciantes, “mas com potencial já evidenciado em seus campos de atuação”.

Inácio Arruda argumenta que apesar do desenvolvimento de políticas públicas de incentivo e fomento à cultura, principalmente por meio de renúncia fiscal, os projetos financiados envolvem, na maioria das vezes, artistas consagrados.

O projeto estabelece os seguintes requisitos para o artista receber o benefício: ter idade mínima de 12 anos na data da apresentação da candidatura; estar regularmente matriculado em instituição de ensino pública ou privada se for menor de 18 anos, salvo se já houver concluído o ensino médio; não ser beneficiário de nenhuma outra iniciativa governamental que envolva a concessão de benefício financeiro associado à formação e à produção artística, cultural ou esportiva; e encaminhar, no ato da inscrição, plano anual de formação ou aprimoramento no campo artístico e cultural em que atuar, contendo currículo, detalhamento das atividades a serem realizadas e dos objetivos e metas a alcançar, acompanhado de documentos e imagens considerados relevantes para a compreensão da trajetória.

Conforme a proposta, a bolsa será concedida pelo período de um ano, dividida em 12 parcelas, com despesas por conta do Ministério da Cultura.

As inscrições para a obtenção da Bolsa-Artista ocorrerão anualmente, mediante edital, conforme prazos, critérios e procedimentos a serem definidos em regulamento. A seleção dos artistas ficará a cargo de uma comissão com representantes do governo federal e de entidades vinculadas à comunidade artística nacional.

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente: José Sarney

1º vice-presidente: Marta Suplicy

2º vice-presidente: Wilson Santiago

1º secretário: Cicero Lucena

2º secretário: João Ribeiro*

3º secretário: João Vicente Claudino

4º secretário: Ciro Nogueira

Suplentes de secretário:

Gilvam Borges*, João Durval, Maria do Carmo Alves e Vanessa Graziotin

Diretora-geral: Doris Peixoto

Secretária-geral da Mesa: Claudia Lyra

SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Diretor: Fernando Cesar Mesquita

Diretor de Jornalismo: Davi Emerich

AGÊNCIA SENADO

Diretor: Mikhail Lopes (61) 3303-3327

Chefia de Reportagem:

Teresa Cardoso e Milena Galdino

Edição: Moisés Oliveira e Nelson Oliveira

Site: www.senado.gov.br/agencia

O noticiário do *Jornal do Senado* é elaborado pela equipe de jornalistas da Secretaria Agência Senado e poderá ser reproduzido mediante citação da fonte.

JORNAL DO SENADO

Órgão de divulgação do Senado Federal

Diretor: Eduardo Leão (61) 3303-3333

Editor-chefe: Flávio Faria

Editores: José do Carmo Andrade, Juliana Steck, Suely Bastos e Sylvio Guedes

Diagramação: Iracema F. da Silva e Ronaldo Alves

Revisão: André Falcão, Fernanda Vidigal, Juliana Rebelo, Miquêas D. de Moraes, Pedro

Pincer e Silvio Burtle

Reportagem: Cíntia Sasse

Tratamento de imagem: Edmilson Figueiredo e Roberto Suguino

Arte: Cássio S. Costa, Claudio Portella e Diego Jimenez

Circulação e atendimento ao leitor: Shirley Velloso (61) 3303-3333

Site: www.senado.gov.br/jornal – E-mail: jornal@senado.gov.br

Tel.: 0800 61 2211 – Fax: (61) 3303-3137

Praça dos Três Poderes, Ed. Anexo I do Senado Federal, 20º andar – Brasília, DF
CEP: 70.165-920